

PORTARIA Nº 78/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 95ª Zona sediada em Jussara - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: -

- Membros:
- 01. Sr. DÉCIO MOTTA DE ARAÚJO
  - 02. Sr. CLAUDIMIRO FRANCISCO DE SOUZA
  - 03. Sr. JOÃO BOSCO MOTTA AMARAL
  - 04. Sr. MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.

